



**RESOLUÇÃO Nº 027/2026** Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 28 de Abril de 2026.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de Abril de 2026;

**CONSIDERANDO:** Apreciação e Aprovação, Solicitar credenciamento do Componente PADI (Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa) de acordo com as regras e critérios da Portaria nº 9.584 de 22/12/2025, para a Equipe Emulti, INE: 0002347857, Nº da Solicitação: AMPL20260002514.

**CONSIDERANDO:** Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 04 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º Aprovar**, Solicitação de credenciamento do Componente PADI (Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa) de acordo com as regras e critérios da Portaria nº 9.584 de 22/12/2025, para a Equipe Emulti, INE: 0002347857, Nº da Solicitação: AMPL20260002514.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: [cmsburitis@hotmail.com](mailto:cmsburitis@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITIS – RO



Homologo a Resolução nº **027/2026/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Reginaldo Rodrigues da Silva  
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno  
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: [cmsburitis@hotmail.com](mailto:cmsburitis@hotmail.com)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 700.98\*. \*\*2-\*4 em **28/04/2026 13:25:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1334.7R25.456U.X12V.1287, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20\*. \*\*2-\*7 em **28/04/2026 13:19:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V2.3X19.3372.A408.6070, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.D47.C0C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74\*. \*\*2-\*8 , em **28/04/2026 - 13:10:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1321.7310.2551.K46E.3158

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

